



Recebi em 27/08/21
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 084/2021

Bancada DEM - MDB

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja criado e implementado em nosso município o Programa Setembro Amarelo.

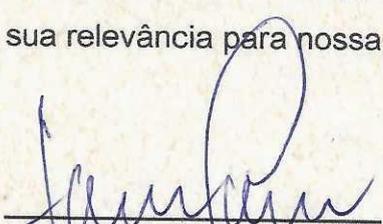
Justificativa

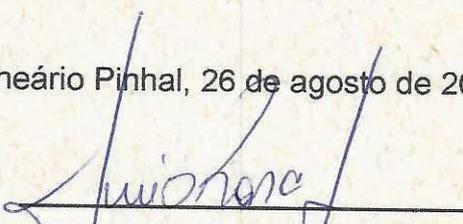
A presente indicação se justifica para que seja criada uma campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio, com o objetivo direto de alertar a população a respeito da realidade do suicídio no Brasil e no mundo e suas formas de prevenção.

Atualmente, o suicídio tem taxas superiores às vítimas da AIDS e da maioria dos tipos de câncer, sendo no Brasil pelo menos 32 mortos por dia, muitos casos podem ser evitados com a prevenção. Sendo assim o suicídio é um problema de saúde pública que deve ter uma atenção especial.

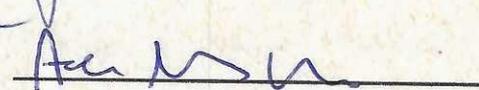
Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 26 de agosto de 2021.


Cezar Furini – MDB


Luis Carlos Rosa Lopes – MDB


Aldo Menegheti – MDB


Alberto Nunes Pinto - DEM